

Comp. Banco Agência DV C1 Conta CC Série Cheque nº C3
018 001 0003 7 4 65.643-7 2 300 852702 5 8 nº 1.848,35#

Pague por este cheque a quantia de Um mil oitocentos, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos — x e centavos acima
a Luizinda do Aparecido dos Santos ou à sua ordem

CA 25/02/2018



Antoquem 21 de dezembro de 2018
Geraldo Luiziane da Silva

EMPRESA CONTINEM MC
010001000/010000

CRISE ESCOLAR SEM TEND
CNPJ 04.784.835/0001-30
CHEQUE BANCÁRIO DESDE 05/2007

CONFECCAO: 11/2018

0000050390 0488527250 0010065648730

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21 / 12 / 2018
José Juliá Buiatti (CNPJ) 16.526.735/85
Luizinda do Aparecido dos Santos (CNPJ) 04.784.835/0001-30

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350					04 Bairro DARCY VARGAS
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12488172601		11 Nome LAURINDA DA APARECIDA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: DOUTOR CASSIANO, 140					13 Bairro AGUA BRANCA
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32372-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3304704.00050-MG	18 CPF 029.390.156-27
19 Data de Nascimento 12/03/1966		20 Nome da Mãe MARIA JOSÉ DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.347,93		24 Data de Admissão 02/07/2018	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	26 Data do Afastamento 23/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 010.097.07283-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREGADOS ENT. CULT. ASSOC. DO EST			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	1.033,41	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 25%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 Avos		64.1 13º Salário Exercício ___/12 Avos		65 Férias Proporc 6/12 avos	673,97
66.1 Férias Venc.Per. Aquis. _____ A		68 Terço Constituc. de Férias	224,66	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.932,04
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	82,67	112.2 Prev Social 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,84
115.2 Outros Descontos - Troco Anterior	0,18				
				TOTAL DEDUÇÕES	83,69
				VALOR LÍQUIDO	1.848,35

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	02 Razão Social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12488172601	11 Nome LAURINDA DA APARECIDA DOS SANTOS			
17 CTPS(nº, série, UF) 3304704.00050-MG	18 CPF 029.390.156-27	19 Data de Nascimento 12/03/1966	20 Nome da Mãe MARIA JOSÉ DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 02/07/2018	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	26 Data de Afastamento 23/12/2018	27 Cód. Afast. S12	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21/12/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 1.848,35, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 21 de dezembro de 2018.

Geraldo Lucivane da Silva

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

Laurinda da Aparecida dos Santos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO:

LAURINDA DA APARECIDA DOS SANTOS

MÊS/ ANO:

DEZEMBRO/2018

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		VISTO DO EMPREGADOR
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO	-----	-----	-----	-----			
2	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
3	SEGUNDA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
4	TERÇA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
5	QUARTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
6	QUINTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
7	SEXTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
8	SABADO	-----	-----	-----	-----			
9	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
10	SEGUNDA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
11	TERÇA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
12	QUARTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
13	QUINTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
14	SEXTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
15	SABADO	-----	-----	-----	-----			
16	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
17	SEGUNDA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
18	TERÇA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
19	QUARTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
20	QUINTA	08 : 00	12 : 00	13 : 00	17 : 48			
21	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
22	SABADO	-----	-----	-----	-----			
23	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
24	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			
25	TERÇA	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO			
26	QUARTA	-----	-----	-----	-----			
27	QUINTA	-----	-----	-----	-----			
28	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
29	SABADO	-----	-----	-----	-----			
30	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
31	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Laurinda da Aparecida dos Santos

Ana Yulie Brunzini Nº 16.267358
 Mg. Leticia da Costa Nº 4166-42

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0508	7	4	05.043-7	2	800	832773	3	FS # 451,48#
002	001	0508	8	8	05043-7	8	800	832773	8	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e Cinquenta e um Reais e quarenta e oito Centavos - x e centavos acima

à Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS ou à sua ordem

Contagem 21 de dezembro de 2018

Carla dos Anjos da Silva

CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ 04.784.835/0001-30
CLIENTE BANCÁRIO DESCE 03/2007

BANCO DO BRASIL
EMPRESA CONTAGEM MG
00.000.000/0000.00
COMPENSAÇÃO 11/2018

000105528 04885277351 428006564372



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 13/12/2018 16:00:11

Versão do Aplicativo: 2.0.6 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI		02 - CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SARAH KUBISTCHECK 350		04 - Contato/DDD/telefone 31-33933762	05 - CEP 32.372-200
06 - Bairro/distrito DARCY VARGAS	07 - Município CONTAGEM	08 - UF MG	09 - FPAS 566
11 - Identificador 34785752247848351		12 - Total a Recolher 451,48	
13 - Data de Validade = 28/12/2018			

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000046	514802392018	812283478572	522478483514
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa

24/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:35:23
482616057 0196

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 85800000004-6 51480239201-8
81228347857-2 52247848351-4
Data do pagamento 24/12/2018
Identificador 34785752247848351
Data de vencimento 28/12/2018
Valor Total 451,48

NR.AUTENTICACAO 9.688.88F.66B.E31.19F

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21/12/2018
Ma. Julia Brun (C) 16.126.3585
Ma. Lucia E. da Mata (C) 16.4166.422